

## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N° 054/2018 - STTU/GS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar n° 020 de 02 de março de 1999, alterada pelas Leis Complementares Nº. 108, de 24 de junho de 2009 e 141 de 28 de agosto de 2014 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** a realização do Pleito Eleitoral para Presidente da República, Governador, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, em 28 de outubro de 2018;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, para o dia 28 de outubro de 2018 (domingo).
- **Art. 2°.** Os Vales-Transporte, Créditos Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente na data estabelecida no Artigo anterior.
- Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Elequicina Maria dos Santos Secretária Municipal de Mobilidade Urbana